



CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
PERNAMBUCO

CNPJ 11.233.384/0001-09
PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que sejam as partes contratantes elegem o foro da Cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surta os legais e jurídicos efeitos.

Jaboatão dos Guararapes, 23 de maio de 2023.

CONTRATANTE

Adeildo Pereira Lins

Presidente da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes

Nilton José de Santana

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 – _____
Nome:
CPF nº.

2 – _____
Nome:
CPF nº.